



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,

Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.

Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46

E-mail: administrativo@souapae.org.br

www.souapae.org.br

**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO
SANTO DO PINHAL**

**“SERVIÇO EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE
NECESSITAM DE APOIO PERMANENTE PERVASIVO DE ESPÍRITO SANTO DE
PINHAL”**

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
2025**



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1.1.** Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espírito Santo do Pinhal
- 1.1.2.** CNPJ: 44.799.278/0001-46
- 1.1.3.** Rua: Av. Padre Mateus Van Herkhuizen, SN
- 1.1.4.** Bairro: Jardim Universitário II
- 1.1.5.** CEP: 13992-124
- 1.1.6.** Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- 1.1.7.** Estado: SP
- 1.1.8.** Telefone: (19) 3651-5422
- 1.1.9.** Celular: (19) 97129-7376
- 1.1.10.** E-mail: administrativo@souapae.org.br
- 1.1.11.** Endereço do portal da transparência: www.souapae.org.br
- 1.1.12.** Data da Constituição: 22/01/1968

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

- 1.2.1.** Nome completo: Ezequiel Ferreira Romão
- 1.2.2.** CPF: 267.391.898-11
- 1.2.3.** RG: 29.823.591-2
- 1.2.4.** Rua: Avenida Hélio Vergueiro Leite, 465
- 1.2.5.** Bairro: Jardim Universitário I
- 1.2.6.** CEP: 13992-110
- 1.2.7.** Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- 1.2.8.** Estado: São Paulo
- 1.2.9.** Telefone: (19) 3651-5422
- 1.2.10.** Celular: (19) 99112-8510
- 1.2.11.** E-mail: ezequiel.romao@gmail.com
- 1.2.12.** Cargo: Presidente
- 1.2.13.** Eleito em: 30/11/2022
- 1.2.14.** Vencimento do Mandato: 31/12/2025

1.3. CONSELHO FISCAL

1.3.1. CONSELHEIRO 01:

- **Nome completo:** João Batista Rozon
- **CPF:** 718.623.158-68



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

- **RG:** 8.879.822
- **Endereço:** Rua Osvaldo Cruz, 25 – Jardim Paulista
- **Cidade:** Espírito Santo do Pinhal
- **Estado:** São Paulo
- **Telefone:** (19) 3651-3028/3651-2806

1.3.2. CONSELHEIRO 02:

- **Nome completo:** José Juarez Coimbra
- **CPF:** 580.870.798-68
- **RG:** 6.337.925-x
- **Endereço:** Rua Pedro Palermo, 85 – Parque da Figueira
- **Cidade:** Espírito Santo do Pinhal
- **Estado:** São Paulo
- **Telefone:** (19) 3651-1232

1.3.3. CONSELHEIRO 03

- **Nome completo:** Mauro Angelini
- **CPF:** 016.17.703-01
- **RG:** 12.467.532
- **Endereço:** Dr. João Batista Sertório, 95 – Jardim Varam
- **Cidade:** Espírito Santo do Pinhal
- **Estado:** São Paulo
- **Telefone:** (19) 3651-1523

1.3.4. CONSELHEIRO 04

- **Nome completo:** Edson Felício
- **CPF:** 868.166.758-00
- **RG:** 12.466.140-3
- **Endereço:** Rua José Eduardo, 208, Vila Celina
- **Cidade:** Espírito Santo do Pinhal
- **Estado:** São Paulo
- **Telefone:** (19) 363651-5422



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

1.3.5. CONSELHEIRO 05:

- **Nome completo:** Luciano Munhoz Zucherato
- **CPF:** 276.637.978-92
- **RG:** 23.292.934
- **Endereço:** Rua Duque de Caxias, 133, Centro
- **Cidade:** Espírito Santo do Pinhal
- **Estado:** São Paulo
- **Telefone:** (19) 3651-5422

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 44.799278/0001-46

1.4.2. Data de abertura no CNPJ: 06/10/1972

1.4.3. Atividade econômica principal: Serviço de Assistência Social sem Alojamento

1.4.4. Atividades econômicas secundárias: Atividades de Associação de Defesa de Direito Sociais, Atividades de Organizações Associativas ligadas à Cultura e à Arte, Atividades Associativas não especificadas anteriormente.

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () Público () Particular (x) Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas (x) 40 horas () Mais de 40 horas
() Ininterrupto (24 h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda-feira (x) Terça-feira (x) Quarta-feira (x) Quinta-feira (x) Sexta-feira
() Sábado () Domingo



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. COORDENADOR TÉCNICO

- **Nome Completo:** Teresa de Fátima Faria
- **CPF:** 325.875.538-81
- **RG:** 42.967.451-X
- **Número do Registro Profissional:** 239215
- **Telefone para contato:** (19) 3651-5422
- **CEL:** 19 99229-9772
- **E-mail:** coordenacao@souapae.org.br

3.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- **Nome Completo:** Claudia Lucia Conceição
- **CPF:** 248.791.398-31
- **RG:** 22.894.704-2
- **Número do Registro Profissional:** 131305
- **Telefone para contato:** (19) 3651-5422
- **CEL:** (19) 99172-2226
- **E-mail:** direcao@souapae.org.br

3.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Nome Completo:** Bianca Alborghetti
- **CPF:** 455.538.118-13
- **RG:** 43.462.771-9
- **Número do Registro Profissional:** 411010
- **Telefone para contato:** (19) 3651-5422
- **CEL:** (19) 99423-3096
- **E-mail:** financeiro@souapae.org.br



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

3.4. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO

Nome Completo	Cargo	Escolaridade (se superior informar a formação)	Vínculo	Salário Bruto (R\$)	Carga Horária Semanal dedicada ao projeto
Claudia Lucia Conceição	Diretora	6- Pedagogia	1	R\$ 2.378,25 (recurso SEDUC)	20H
Bianca Alborghetti	Assistente Financeiro	6- Direito	1	R\$ 3.706,56 (recurso Estimulação Precoce)	40H
Teresa de Fátima Faria	Coordenadora Pedagógica	6- Pedagogia	1	R\$ 4.445,73 (recurso SEDUC)	40H
Ellen Jennifer Alauk Stivanin	Supervisora Administrativo	5- Administração	1	R\$ 4.077,22 (recurso Educação)	40H
Silvia Helena Beraldo Alencar	Professor da Educação Especial	6- Pedagogia	1	R\$ 4.445,73 (recurso Educação)	20H
Beatriz de Souza Marques	Assistente Social	5- Serviço Social	1	R\$ 4.077,00 (recurso Educação)	10H
Matheus Henrique Doval Betti	Psicólogo	6- Psicologia	4	R\$ 5.382,00 (recurso Emenda Saúde)	30H
Joseane dos Santos Piola	Fonoaudióloga	8- Fonoaudiologia	4	R\$ 4.600,00 (recurso Emenda Saúde)	4h
Juliana Contreras Tito	Terapeuta Ocupacional	6- Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 3.544,32 (recurso Emenda Saúde)	30H
Priscila Golfieri Lopes	Fisioterapeuta	6- Fisioterapia	1	R\$ 5.382,00 (recurso Emenda)	30h



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

				Saúde)	
Mariana Lopes Pavani	Fisioterapeuta	6- Fisioterapia	1	R\$ 5.382,00 (recurso Emenda Saúde)	20h
Caio César Parreira Nicoella	Coordenador ABA	6- Psicologia	4	R\$ 6.000,00 (recurso Emenda Saúde)	20H
Carolina Miranda Coutinho de Rezende	Merendeira	3	1	R\$ 1.996,37 (recurso Educação)	40H
Elizabete Soares da Costa Santos	Faxineira	4	1	R\$ 1.793,89 (recurso Educação)	40h
Marcia Joana Simionato	Auxiliar Administrativo	4	1	R\$ 1.560,00 (recurso Educação)	20h
Adriana de Cássia Ferreira	Auxiliar de Educação	4	1	R\$ 2.261,39 (recurso Educação)	40H
Marta Lopes de Melo	Monitora de Cozinha	4	1	R\$ 2.261,39 (recurso Estimulação Precoce)	40H
Giovani Rodrigues Buton	Auxiliar Administrativo de Manutenção	4	1	R\$ 2.487,52 (recurso Educação)	20H
Priscila Aragão de Sena Lopes	Auxiliar de Educação	4	1	R\$ 2.261,39 (recurso Estimulação precoce)	20h
Paulo Roberto da Silva	Auxiliar de Educação	4	1	R\$ 2.261,39 (recurso Educação)	40H
Aparecida Fabiola Barbedo Giovaneti	Nutricionista	5 - Nutrição	1	R\$ 2.802,00 (recurso Estimulação Precoce)	20H
Alexandre Augusto Pinto	Jardineiro	4	4	R\$ 2.100,00 (recurso SUS)	24h



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

A contratar	Motorista	4	1	R\$ 1.922,17	40h
Ana Paula Bertuqui Cunha	Professor de Educação Física	5 – Educação Física	1	R\$ 300,00 (recurso Educação)	6h
Leticia Del Judice A. de Souza	Estagiária	4	1	R\$ 900,00 (recurso Educação)	6h
Ana Paula Latarini Parmezani	Psicomotricista	6 - Fisioterapeuta	1	R\$ 1.417,60 (recurso Emenda Saúde)	6h

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade:

1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6- Especialização 7- Mestrado 8- Doutorado

Vínculo:

1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.5. DO PROJETO

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espírito Santo do Pinhal foi fundada em 22/01/1968 por um grupo de pais e amigos da pessoa com deficiência e no ano de 1983 recebeu autorização para o funcionamento da Escola, podendo assim, ministrar a Educação Infantil e Ensino Fundamental para pessoas com deficiência. É uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, socioassistencial, educacional e de saúde.

O serviço prestado pela APAE tem como público alvo pessoas com deficiências intelectual e/ou múltiplas e TEA – Transtorno do Espectro Autista, pervasivos/ permanentes, oriundas da zona rural e urbana de Espírito Santo do Pinhal, que necessitam de atendimentos especializado na área de Educação, Saúde e Assistência Social. Tem como objetivo a promoção da qualidade de vida em suas distintas fases: criança, adolescente, adulta e idosa, estimular o exercício da cidadania, desenvolver



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

práticas pedagógicas favorecendo espaços de desenvolvimento da autonomia e independência.

Atualmente, a APAE atende 97 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e TEA sendo elas crianças, jovens, adultos e idosos.

Oferece na modalidade de Educação Especial: Estimulação Precoce; Educação Infantil; Ensino Fundamental, Oficina Profissional Básica e na área da Assistência Social, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Média Complexidade, sendo atendidas pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

A APAE funciona em prédio com boa estrutura física tendo uma ampla área de lazer. Dispõe de salas de diretoria, coordenação, secretaria, salas de aula, estimulação sensorial, fisioterapia, com equipamentos do Protocolo de Terapia Intensiva Pedia Suit, fonoaudiologia, psicologia, serviço social, sala multissensorial Snoezelen, sala de informática, sala multimídia, sala de AVD – Atividade de Vida Diária, oficina de beleza, oficina de confecção de fraldas, oficina Sabores da APAE, oficina de sacos de lixo, cozinha, refeitório, salão de eventos e academia. Sendo todas as salas equipadas com materiais necessários para seu funcionamento. De acordo com o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 no seu I - Capítulo, Art. 2º - “Cabe aos órgãos” e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, como os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

3.5.1. OBJETIVO GERAL

Oferecer um espaço que favoreça o atendimento educacional de alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, bem como a educação especial para o mundo do trabalho.



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

3.5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar a pessoa com deficiência e dar condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão na escola regular, no meio social e no mundo do trabalho;
- Implantar programas educacionais e terapêuticos adequados, respeitando as necessidades e possibilidades de cada um, visando maior participação, independência, autonomia e realização pessoal nas Atividades de Vida Prática/Atividades de Vida Diária;
- Capacitar constantemente a equipe com vistas a ampliar os conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento no desenvolvimento do aluno;
- Apoiar a orientação familiar e comunitária, de modo a gerar ambiente adequado ao aluno atendido;
- Promover ações de prevenção às deficiências, por meio de iniciativa própria ou em parceria com órgãos públicos;
- Adequar as atividades pedagógicas ao rendimento individual e promover maior autonomia e independência;
- Estimular o processo de comunicação em todas as situações vividas;
- Intensificar os comportamentos adequados e positivos;
- Promover a inserção em classes de ensino regular, quando possível, fortalecendo o processo de inclusão;
- Desenvolver e fortalecer todas as habilidades e aptidões;
- Elaborar atividades físicas, esportes e jogos cooperativos e competitivos;
- Facilitar o acesso às novas tecnologias, tais como informática, vídeo, rádio, etc;
- Trabalhar o currículo funcional diariamente;
- Viabilizar a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência.

Os conteúdos ministrados são adaptados de acordo com as necessidades específicas e possibilidades de cada aluno, seguido de uma avaliação contínua como forma de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

3.5.3 JUSTIFICATIVA



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

A Escola de Educação Especial “XODÓ” APAE de Espírito Santo do Pinhal, dedica-se ao atendimento educacional às crianças, jovens e adultos. Teve início com junção de um grupo de pessoas sendo coordenadas pela Prof.^a Marília Coelho no final da década de 60.

Em 10/12/68 a história local foi modificada, bem como a história de muitos indivíduos de nosso município, pois a APAE foi declarada Entidade de utilidade Pública Municipal, desenvolveu suas atividades com as pessoas com algum tipo de Deficiência e em 1974 recebeu o título de Utilidade Pública Estadual o que possibilitou a inscrição no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções do Estado.

A Instituição foi se aprimorando, participando de reuniões, encontros regionais com demais Entidades, desenvolvendo-se e ampliando seus contatos com a comunidade Pinhalense. Em 28 de Fevereiro de 1983 criou-se oficialmente a Escola de Educação Especial Xodó – Mantida e localizada na APAE, reconhecida por todos os órgãos governamentais de educação responsável por oferecer educação especial às pessoas com Deficiência Intelectual/Múltiplas e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) do Município.

Atualmente o recurso utilizado para o desenvolvimento da potencialidade de nossos alunos é o Plano de Ensino Individualizado (PEI) que nos auxilia e nos direciona ao atendimento individual de cada aluno, contemplando as características de cada um. Ele reflete consideravelmente no aprendizado e na interação social do mesmo.

Este trabalho está diretamente ligado aos atendidos, cujo grau de comprometimento ou capacidade intelectual varia de caso a caso, necessitando de um atendimento especializado e único, bem como requer o atendimento e orientação aos pais, familiares e à rede Municipal.

Investimos na qualidade dos serviços oferecidos, e realizamos constantes consultas à estudos científicos, intercâmbio com a Federação das APAES e outras Entidades para troca de experiência, capacitação de nossa equipe multiprofissional e pedagógica e na divulgação à população dos resultados alcançados, na certeza do sucesso dos métodos adotados para atendimento dos nossos alunos.



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

A APAE vem crescendo a cada dia na capacitação e atualização de seus profissionais, tornando-se cada vez mais apta a oferecer um atendimento de referência nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

3.5.4 PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

A Escola de Educação Especial “XODÓ” - APAE de Espírito Santo do Pinhal atende hoje 48 alunos da Educação, sendo:

- 18 com Transtorno do Espectro do Autismo;
- 30 com Deficiência Intelectual / Múltipla.

São alunos com deficiência que necessitam de apoio pervasivo/permanente, com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro do autismo associada à outra deficiência.

A deficiência intelectual é caracterizada por limitações nas habilidades mentais gerais. Essas habilidades estão ligadas à inteligência, atividades que envolvem raciocínio, resolução de problemas e planejamento, entre outras. A inteligência é avaliada por meio do Quociente de Inteligência (QI) obtido por testes padronizados. O resultado de uma pessoa com Transtorno de Desenvolvimento Intelectual nessa avaliação situa-se em 75 ou menos.

A Deficiência Múltipla é a associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (visual, auditiva, física, intelectual, psicossocial), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade de adaptação.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

3.5.5 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A APAE de Espírito Santo do Pinhal atende alunos do Município, considerando o princípio da não discriminação de qualquer natureza e os benefícios do atendimento



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

especializado e multiprofissional para as pessoas com deficiência intelectual/múltipla e TEA de acordo com suas necessidades.

3.5.6 METODOLOGIA

A Proposta de Ensino utilizada na Escola de Educação Especial “Xodó” para os alunos com deficiência intelectual/ múltipla e TEA é o Currículo Funcional. Em conjunto da ciência ABA para efetivação deste ensino é gerado o seu Plano de Ensino Individualizado (PEI) e demais estratégias de aprendizado.

3.5.6.1 CURRÍCULO FUNCIONAL NATURAL

O currículo funcional deve prever estratégias e procedimentos de ensino que facilitem a participação do educando em todas as etapas do seu desenvolvimento, dentro do contexto ecológico- comunitário. O ponto de referência será sempre o aluno.

É importante ressaltar que devemos respeitar a idade cronológica dos educandos e o currículo deverá ser também funcional, natural, divertido e proposto para ocasionar o menor número de erros possível.

FUNCIONAL- A maneira como os objetivos educacionais são escolhidos para o aluno enfatizando que aquilo que ele vai aprender, tenha utilidade para sua vida, a curto ou médio prazo.

NATURAL- Diz respeito aos procedimentos de ensino, ambientes e materiais, os quais deverão ser os mais semelhantes possíveis ao que encontramos no mundo real (...) (Leblanc, 1992,apud,Supleno,2005, p.33)

O professor deve facilitar o processo de aprendizagem (planejar e acompanhar todo o processo), avaliando continuamente o mesmo, de acordo com o manual sobre o Currículo Funcional Natural na Abordagem Ecológica.

3.5.6.2 ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA

Análise Comportamental Aplicada ou Applied Behavior Analysis, cuja sigla é ABA, é uma ciência cujas intervenções derivam dos princípios do comportamento e possui como objetivo aprimorar comportamentos socialmente relevantes. Em outras palavras, ensinar habilidades que façam diferença na vida dos indivíduos que compõem uma sociedade e para que eles sejam capazes de acessar itens, atividades e ambientes que promovam o



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

seu bem-estar, se tornem independentes e capazes de participar de grupos sociais importantes. ABA é o padrão ouro, ou seja, que tem o maior número de evidências e resultados para intervenções de ganhos comportamentais e aprendizagem no geral de indivíduos com atrasos no desenvolvimento. Por isso essa ciência da aprendizagem é recomendada pela Organização Mundial da Saúde para pessoas com desenvolvimento atípico, especialmente o autismo.

A ciência ABA realiza uso de estratégias com objetivo de ajudar a lidar com comportamentos prejudiciais para a pessoa e ensinar habilidades. Diante este cenário a APAE de Espírito Santo do Pinhal mudou o seu plano pedagógico e utiliza-se das intervenções em ABA nas salas de aula. Fazendo uso de avaliações, criação de PEI individualizado e aplicação no dia a dia. Porém, a intervenção foi implementada na Educação e como forma de ensino, não podendo e não é chamada de terapia ABA individualizada, atendendo os critérios acima descritos e enfatizados de como essa intervenção de fato deve funcionar. Sendo uma implementação em sala de aula, os alunos assistidos têm intervenções em grupo e não de forma individualizada.

Mediante a ABA ser uma ciência e não apenas uma metodologia isolada, que seguiria um padrão estabelecido, ela pode ser englobada em todos os contextos do indivíduo. Ou seja, ela pode ser usada dentro de sala de aula, fora de sala, refeitório e qualquer outro ambiente em que esse aluno esteja envolvido e participando. Desde que os princípios da ABA sejam usados todos os contextos são ricos para serem explorados e passíveis de aprendizagem utilizando-se de estratégias de reforçamento.

Intercalado com as estratégias de modificação de comportamento também é usado de suportes físicos, visuais e demais meios para auxiliar o aluno para a sua independência, assim como principalmente dar um meio de comunicação para ele. Por isso fazemos uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa – CAA. Diferentemente do PECS, atualmente a APAE oferece uma comunicação alternativa robusta utilizando-se de uma apostila com ampla variedade de comunicação, assim como o uso de alta tecnologia com esse mecanismo, fazendo uso do tablet, celular, sala multimídia e demais adaptações feitas individualmente para os alunos.

3.5.6.3 TRIAGEM

A triagem é realizada através de uma avaliação feita pela equipe multiprofissional da APAE (Assistente Social, Psicólogo, Pedagoga, Fonoaudióloga, Terapeuta



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

Ocupacional e Fisioterapeuta), a fim de que seja evitada a alta rotatividade de alunos em virtude de problemas temporários dos mesmos, evitando, assim, uma descaracterização da nossa clientela e da rotulação social desnecessária às mesmas.

É feito um estudo de caso do aluno e atestando a necessidade de frequentar a escola onde o mesmo terá um planejamento individualizado e sua família será comunicada sobre o resultado.

3.5.7 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

A APAE possui uma equipe de profissionais especializados nas áreas de Educação, Assistência Social e Saúde, possui prédio adaptado de acordo com as exigências da Legislação da Secretaria do Estado da Educação.

Todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho têm formação especializada de acordo com a função desempenhada.

- **Equipe Pedagógica:** Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica, Professores de Educação Especial – com graduação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial e Autismo e Professores Especializados – Arte e Educação Física).

- **Equipe Multiprofissional:** Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Psicomotricista e Nutricionista – com graduação na área desempenhada.

- **Administrativo (Operacional):** Auxiliares de Educação/Merendeiras/Serviços Gerais – Ensino Médio, sem exigência de formação mínima.

3.5.8 RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Através de nossa Metodologia esperamos que os alunos consigam se relacionar bem na vida, com independência e autonomia na realização das atividades no seu dia-a-dia, no contexto familiar e na comunidade. Dotando-os de habilidades, conhecimentos e compreensão podendo assim ser inseridos na sociedade como um todo e até mesmo no mundo do trabalho e na Rede Regular de Ensino, quando possível.



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

A família e a escola formam uma equipe. É fundamental que ambas sigam os mesmos princípios e critérios, bem como a mesma direção em relação aos objetivos que desejam atingir. E a parceria da família com a escola sempre será essencial para o sucesso da educação de todo indivíduo. Portanto, pais/responsáveis e educadores necessitam serem grandes e fiéis companheiros nessa nobre caminhada da formação educacional do ser humano.

3.5.9 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Na Escola de Educação Especial “XODÓ” APAE de Espírito Santo do Pinhal a avaliação é realizada por meio de uma anamnese e uma avaliação cuidadosa das habilidades comportamentais de atendido utilizando protocolos específicos (VB-MAPP; ABLLS-R; AFLS; SOCIALLY SAVVY; dentre outros) por um Analista do Comportamento e/ou seu acompanhante terapêutico que foi capacitado. Alunos já matriculados possuem uma ficha de acompanhamento e um gráfico já gerado para atualização.

Após a realização desta avaliação utilizando o protocolo específico para aquele indivíduo é elencado as habilidades que estão em déficits e aquelas que já possui, para então conseguir elaborar um Plano de Ensino Individualizado – PEI onde constaram metas de treinos para aquele indivíduo poder adquirir tais habilidades ao longo das terapias;

Geralmente tais indivíduos possuem barreiras de aprendizagem, as quais chamamos de comportamentos interferentes da aprendizagem, os comportamentos problema, os quais são alvo de intervenção também, tanto em terapia quanto com treino/orientações parentais;

A formulação do PEI feito uma vez será apenas o início. O PEI deverá ser sempre atualizado quando o indivíduo tiver progressos ou quando não estiver ocorrendo à aquisição adequada das habilidades em um tempo estipulado para uma nova avaliação. Tal avaliação ocorre anualmente, podendo ser feita em menos tempo também a depender do caso, ou seja, as metas atingidas não são o final da terapia, mas sim um novo começo para metas novas e talvez mais complexas;

O resultado da avaliação será mediante:

- Avaliação das capacidades e necessidades do aluno;



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

- Avaliação de como o aluno participa das atividades;
- Avaliação do modo como acontecem às atividades;
- Avaliação das prioridades da família e avaliadas pelo professor;
- Avaliação das dificuldades existentes no processo.

A avaliação irá mensurar se os objetivos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados: o índice de participação dos atendidos e respectivas famílias nas atividades propostas; o número de jovens inseridos no mundo do trabalho no decorrer do ano; o grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com as atividades propostas; o grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito à autonomia, independência e qualidade de vida. Como meios de verificação, utilizaremos: questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração.

3.5.10 METAS



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

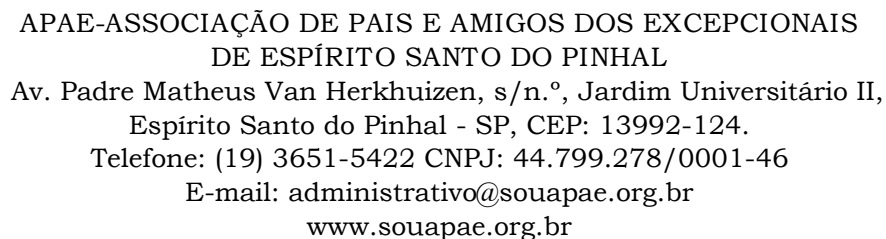
PLANO DE METAS				
Nome do Programa	Meta	Unidade de Medida que será utilizada na meta (Ex.: kg, atendimentos realizados, eventos realizados, crianças matriculadas)	Descrição da meta a ser alcançada	Prazo de atingimento da Meta
SERVIÇO EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE APOIO PERMANENTE PERVASIVO DE ESPÍRITO SANTO DE PINHAL	Atender 100% dos Alunos matriculados com deficiências intelectuais/múltiplas e com transtorno do espectro do autismo (TEA)	Atender 100% dos Alunos matriculados com deficiências intelectuais/múltiplas e com transtorno do espectro do autismo (TEA)	Estabelecer diretrizes para possibilitar uma estrutura eficaz no atendimento educacional aos alunos com deficiências intelectuais/múltiplas e com transtorno do espectro do autismo (TEA) que necessitem de apoio pervasivo/permanente, escolarização inicial, atividade sócio educacional e educação especial para o trabalho, na perspectiva da educação inclusiva.	Janeiro a Dezembro de 2025

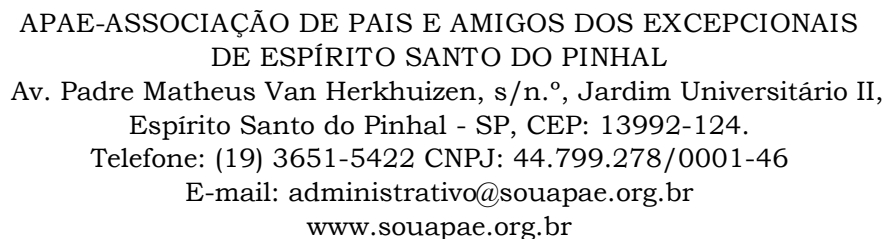


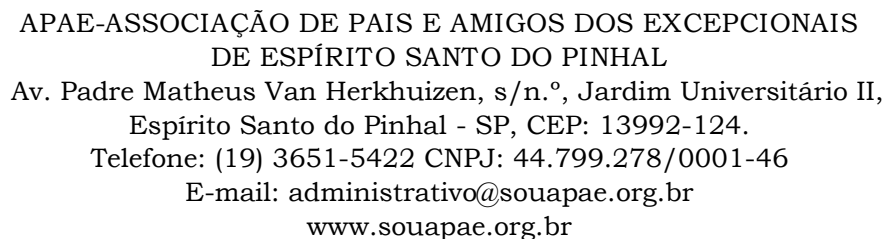
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

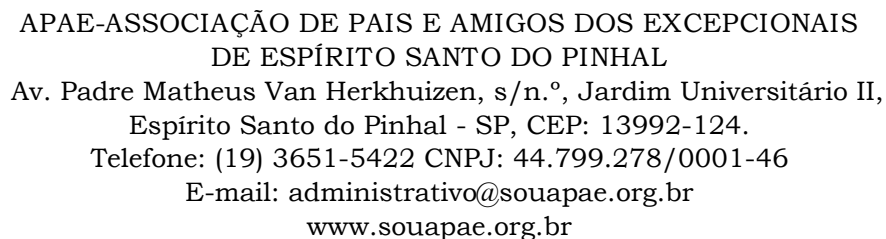
3.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor por Fonte de Recursos (R\$)			Valor Total da Parcela (R\$)
	Municipal	Estadual	Federal	
Janeiro	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Fevereiro	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Março	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Abril	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Maio	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Junho	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Julho	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Agosto	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Setembro	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Outubro	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Novembro	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Dezembro	R\$ 33.987,68			R\$ 33.987,68
Total	R\$ 407.852,16			R\$ 407.852,16

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
 Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
 Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
 Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
 E-mail: administrativo@souapae.org.br
 www.souapae.org.br

	Diversos													
	Subtotal													
Medicament os	Medicamentos													
	Subtotal													
Outros Materiais e Bens Permanentes	Bens e Equipamentos de Informática													
	Bens e Equipamentos Hospitalares													
	Outros Bens e Materiais Permanentes													
	Subtotal													
Diversos	Aquisição de bens de consumo													
	Subtotal													
TOTAL		31.821, 82	31.821,82	31.821, 82	31.821,82	31.821, 82	33.638,36	31.821, 82	31.821, 82	31.821, 82	31.821, 82	54.221, 82	33.595, 6	407.852,16



APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Av. Padre Matheus Van Herkhuizen, s/n.º, Jardim Universitário II,
Espírito Santo do Pinhal - SP, CEP: 13992-124.
Telefone: (19) 3651-5422 CNPJ: 44.799.278/0001-46
E-mail: administrativo@souapae.org.br
www.souapae.org.br

4- RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

As contas serão prestadas parciais a cada três meses trimestralmente e a final será até 30 dias após o final do exercício financeiro.

Os relatórios devem estar estritamente em conformidade com o plano de trabalho apresentado.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Espírito Santo do Pinhal, 06 de Dezembro de 2024.

Ezequiel Ferreira Romão
Presidente